



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 001/2019.

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2019, que instituiu programa recuperação de créditos, no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Data de apresentação: 27/05/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

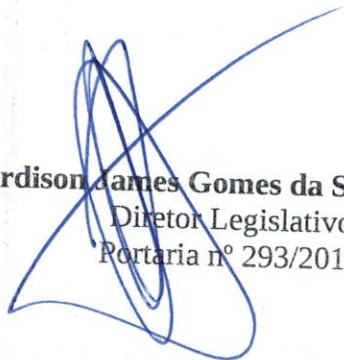
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 27/05/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas/Pa, 27 de maio de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017